



Ofício/CMPB n.º 243/2025

Pedra Branca (CE), 19 de maio de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 (EXECUTIVO), DE 07 DE MAIO DE 2025, QUE PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº622, DE 15 DE JUNHO DE 2015;

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2025(LEGISLATIVO), DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ESCOLA SEGURA E PROTETORA” NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

PROJETO DE LEI Nº 032/2025(LEGISLATIVO), DE 22 DE ABRIL DE 2025, QUE DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 038/2025(LEGISLATIVO), DE 08 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS EFETIVAS OU CONTRATADAS, PARA O ACOMPANHAMENTO DE FILHOS, TUTELADOS OU DEPENDENTES LEGAIS EM ATIVIDADES ESCOLARES E DE SAÚDE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E DOS DEMAIS DIREITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará